



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 037/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, ABRANGENDO QUATRO EIXOS ESTRATÉGICOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BELTERRA.	
CONTRATO SEMAG:	Nº 030/2025	
CONTRATADA:	Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Pará – SEBRAE CNPJ: 05.081.187/0001-19	VALOR: R\$ 35.000,00
VIGÊNCIA:	14/08/2025 A 14/08/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	VALDEMAR SANCHES DA SILVA, Mat.: 727; WILSON MIGUEL SILVA DE SOUSA, Mat.: 5725 PORTARIA Nº 130/2025	

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 023/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**. O processo foi instruído com base no Art. 74 III, “C” da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 05);
- ✓ Proposta de preço da empresa, Termo de adesão, Espelho de e-mail, em anexo (fl. 06 a 11);
- ✓ Despacho da ordenadora (fl. 12);
- ✓ Termo de autuação (fl. 13)
- ✓ Estudos técnicos preliminares e anexo (fls. 14 a 37);
- ✓ Análise de riscos (fls. 38 a 40);
- ✓ Projeto básico (fls. 41 a 55);
- ✓ Certidão de juntada de documentos anexos: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica econômica e financeira da empresa contratada (fls. 56 a 128);
- ✓ Portifólio Cidade Empreendedora 2025 (fl. 129 a 139);
- ✓ Justificativa (fl. 140 a 144);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 188 (fl. 145);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 146);
- ✓ Memorando Nº 085/2025 da SEMAG para o setor de licitação e contratos (fl. 147);
- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações Nº 092/2025 (fl. 148);
- ✓ Decreto Nº 061/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 149 a 150);
- ✓ Minuta do contrato (fls.151 a 165);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 166);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 167 a 170);
- ✓ Memorando Nº 041/2025-Licitação para ordenadora da SEMAG assunto: deliberações a INEXIGIBILIDADE 023/2025, e anexos. (fl. 171 a 176);
- ✓ Memorando Nº 153/2025-SEMAG para licitação. Assunto: celebração de contrato com a empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas- SEBRAE. (fl. 177);
- ✓ Certidão assinada pelo chefe de Divisão de Licitações e Contratos (fl. 178);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 179);
- ✓ Contrato administrativo Nº 030/2025 SEMAG, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva dotação orçamentária: FICHA: 35 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COPLAN 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. (fls. 180 a 195);
- ✓ Portaria nº 130/2025 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls. 196 e 197);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela agente de contratação Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 198);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 023/2025 (fl. 199);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl. 200);
- ✓ Relatório de inexigibilidade assinado pela agente de contratação (fls. 201 a 203);
- ✓ Publicação do extrato da Inexigibilidade nº 23/2025, contrato nº 030/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 27/08/2025 código Identificador: AE9327CE e no PNCP (fls. 204 A 206);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidor Ricardo Amaro (fl. 207);

### III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 023/2025, consta o contrato nº 030/2025 celebrado com a SEMAG. O contrato encontra-se devidamente preenchido, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação.

### IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 030/2025 -SEMAG, origem do processo de Inexigibilidade nº 023/2025, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.**

Belterra/PA, 03 de setembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 204/2024